

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3321-2001 - CEP 35.570-000
e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 042/2007 de 10 de dezembro de 2007.

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **EVANDRO DONIZETH DA CUNHA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua a denúncia feita pelo vereador Maurício Ribeiro Silva sobre cobrança de propina no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formiga, na Reunião Ordinária do dia 10 de dezembro de 2007, e ainda, conforme o art. 3º da Portaria 022/2007 de 13 de junho de 2007, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Esta prorrogação é devido aos trabalhos da CPI ainda estarem em andamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de dezembro de 2007.

Registre-se; Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de dezembro de 2007.

Evandro Donizeth da Cunha Presidente PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO ART. 81 DA LOM

Formiga, (MG) 21/12/2007

ss. _ lhou